

EDITAL

EXERCÍCIO DE PESCA PROFISSIONAL NA ALBUFEIRA DE MONTE FIDALGO (CEDILHO) NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE JULHO

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), de acordo com o n.º 6 do artigo 20.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de novembro, que aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (PO PNTI), alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 67/2013, de 28 de outubro, torna público que:

1. Para efeitos da aplicação da exceção prevista na alínea h) do n.º 4 do art. 20.º, os requisitos para verificação das condições que viabilizam a emissão de autorização prévia para um número máximo de 6 pescadores profissionais, no período de 15 de fevereiro a 31 de julho na albufeira de Monte Fidalgo, são os seguintes:

- a) Exercício da pesca profissional em águas interiores da região centro;
- b) Exercício da pesca profissional na albufeira de Monte Fidalgo/Cedilho, desde 2008;
- c) Inscrição, em sede tributária, como pescador profissional - pesca em águas interiores;
- d) Evidência de que o rendimento do respetivo agregado familiar depende do exercício dessa atividade ou de atividade dependente da mesma;
- e) A navegação e a pesca apenas podem ser realizadas no troço principal dos rios Tejo e Ponsul, não podendo ser realizadas nos respetivos afluentes.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior os candidatos deverão apresentar até ao dia 24 de janeiro de 2014 na sede do PNTI, Rua da Bela Vista, S/N, 6000-458 Castelo Branco um requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

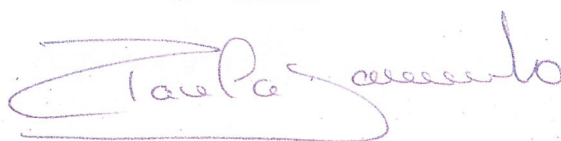
- a) Cópia de documentação que ateste a existência de licenças de pesca profissional para a região Centro desde 2008 até 2013, inclusive;
- b) Comprovativo atualizado da inscrição do registo de atividade, em sede tributária, como pescador profissional - pesca em águas interiores;
- c) Cópias dos documentos de demonstração de liquidação de IRS do agregado familiar de 2008 a 2012 inclusive.

3. Qualquer esclarecimento adicional pode ser obtido na sede do PNTI, Rua da Bela Vista, S/N, 6000-458 Castelo Branco entre as 9.00 – 12.30 e 14.00-17.30, através do telefone com o n.º 272348140 ou pelo correio eletrónico pnti@icnf.pt

Para constar publica-se este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., 16 de dezembro de 2013

A Presidente



(Paula Sarmento)